

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO N. 261/2015

EM, 16/06/2015.

AUTORES VER.: JEFERSON TOMAZONI, MARCOS PAZ, RAMÃO GOMES E VALDECIR MALACARNE

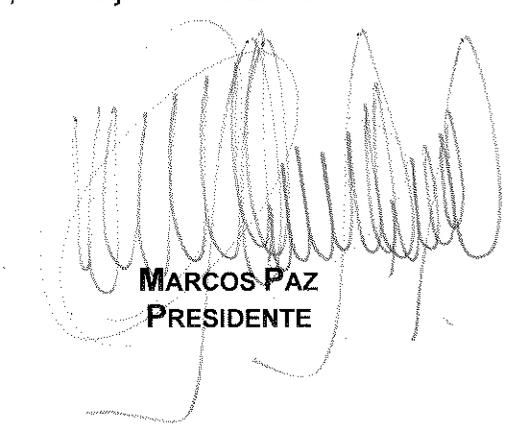
**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DATA DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO
DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL DO OESTE – MS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2015 será realizada no dia 22 de junho de 2015 às 9h.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de junho de 2015.



MARCOS PAZ
PRESIDENTE